



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 2 de outubro de 2018



Série

Número 152

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 235/2018

Abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público destinado ao preenchimento de 3 postos de trabalho abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Vice-Presidência do Governo, na carreira de Assistente Operacional.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 236/2018

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Psicologia) do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, criado nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 165/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira.

Aviso n.º 237/2018

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e reprovados ao procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Gestão/Economia/Gestão de Empresas) do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 162, de 15 de setembro de 2017.

Aviso n.º 238/2018

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, reprovados e excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Direito) do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 214, de 15 de dezembro de 2017.

Aviso n.º 239/2018

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Dança) do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 219, de 27 de dezembro de 2017.

Aviso n.º 240/2018

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, reprovados e excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Desporto) do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 219, de 27 de dezembro de 2017.

Aviso n.º 241/2018

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, reprovados e excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Gestão/Economia/Gestão de Empresas) do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 221, de 29 de dezembro de 2017.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso n.º 235/2018**

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145 A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 10 de setembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos seguintes termos:

1. Entidade Pública Empregadora: Vice-Presidência do Governo.
2. Posto de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 3 postos de trabalho abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Vice-Presidência do Governo, nos termos do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2018/M, de 14 de maio 2, sendo:
 - i) 2 previstos no Mapa de Pessoal do Gabinete da Vice-Presidência do Governo;
 - ii) 1 previsto no Mapa de Pessoal da Direção Regional do Património e Gestão dos Serviços Partilhados.

Com as seguintes características:

- a) Carreira: Assistente Operacional.
- b) Conteúdo Funcional: Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se, pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, tal como descritos no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, incluindo um dos postos de trabalho acima referido na alínea i) na atividade de telefonista.
- c) Habilitação e área de formação académica: Escolaridade obrigatória.

- d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho, tendo por base a 1.ª posição, a que corresponde o nível remuneratório 1, da categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, prevista na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e os limites previstos no artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto.
 - e) Condições preferenciais: É condição preferencial, a experiência profissional nas áreas referidas na alínea b).
3. Local de Trabalho: Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional e Direção Regional do Património e Gestão dos Serviços Partilhados.
 4. Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto; Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2018/M, de 14 de maio; Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2015/M, de 14 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2017/M, de 20 de março.
 5. Requisitos de Admissão:
 - 5.1. Requisitos gerais: Os referidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;

- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 5.2. Requisitos especiais: O referido na alínea c), do ponto 2. do presente aviso, ou seja, possuir escolaridade obrigatória.
- 5.3. O candidato deve reunir os requisitos referidos nos pontos 5.1. e 5.2. até à data limite para apresentação de candidaturas.
- 5.4. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da GVP idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
6. Área de recrutamento: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal, os trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.
7. Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponível na página eletrónica da Vice-Presidência do Governo em <https://www.madeira.gov.pt/vp/Estrutura/RH-e-Recrutamento>, na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira em <https://bep.madeira.gov.pt/Home/OfertasTfp>, e pode ainda ser obtido em papel nas instalações do Departamento Administrativo da Vice-Presidência do Governo Regional, à Avenida Arriaga, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.
- 7.1. O requerimento é dirigido a Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional e entregue pessoalmente, nas instalações do Departamento Administrativo do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, à Avenida Arriaga, no Funchal, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, à Vice-Presidência do Governo Regional, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal.
- 7.2. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
8. Documentos a juntar à candidatura: Os formulários de candidatura ao procedimento concursal devem ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- a) Fotocópia, simples e legível, do Certificado comprovativo das habilitações literárias.
 - b) *Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado.
 - c) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 5.1. do presente aviso.
 - d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo ou carreira/categoria de que seja titular e atividade/funções que executa, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem.
- 8.1. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 8., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, que reúne os referidos requisitos.
- 8.2. A apresentação dos documentos exigidos nas alíneas c), e d), do ponto 8. é dispensada quando o candidato seja trabalhador da Vice-Presidência do Governo.
9. Métodos de seleção:
- 9.1. Os métodos de seleção a utilizar são:
- a) Prova de Conhecimentos Escrita (PCE): Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função e terá a duração de 60 minutos, não sendo permitida consulta legislação, obedecendo ao seguinte programa:
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2018/M, que aprova a Orgânica da Vice-Presidência do Governo e das Direções Regionais Adjuntas;
 - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (estatuto disciplinar; férias; faltas).
 - b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, compe-

tências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

9.2. Os métodos de seleção a utilizar aos candidatos que sejam titulares de carreira e exerçam as funções mencionadas no ponto 2., e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 9.1. conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da função a concurso e avaliação do desempenho para os candidatos que já tenham desempenhado esta função. Este método de seleção será avaliado de 0 a 20 valores. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

10. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20

valores e será efetuada através da seguinte fórmula, consoante a origem e/ou opção do candidato:

$$\text{OF} = \text{PCE (70\%)} + \text{EPS (30\%)} \\ \text{ou} \\ \text{OF} = \text{AC (70\%)} + \text{EPS (30\%)}$$

10.1. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 35.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

11. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determinará a desistência do procedimento, bem como serão excluídos no procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos da ordenação final.
12. Nos termos da alínea t), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.
13. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
14. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
15. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada no Departamento Administrativo da Vice-Presidência do Governo e disponibilizada na página eletrónica da Vice-Presidência do Governo, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.
16. O presente aviso é publicitado no sítio oficial da BEP-RAM - Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira, em: <https://bep.madeira.gov.pt>.
17. Constituição do júri:

Presidente:

- Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Vogais efetivos:

- Dra. Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, Técnica Superior da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- D. Maria Marta Martins Rodrigues Ferreira, Chefe de Departamento da Direção Regional

do Património e Gestão dos Serviços Partilhados.

Vogais suplentes:

- Sr. José Luís da Silva, Encarregado Operacional do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional;
- D. Merita José Freitas Vasconcelos Diniz, Coordenadora Técnica, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;

18. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Vice-Presidência do Governo Regional, 17 de setembro de 2018.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Nuno Olim

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Aviso n.º 236/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Psicologia) do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, criado nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 165/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira.

Mais se informa que a referida lista se encontra disponível para consulta nas instalações da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, sita à Rua do Comboio n.º 61C, 9050-053 Funchal e no site oficial no Direção Regional de Inovação e Gestão (www.madeira.gov.pt/drig).

Funchal, 27 de setembro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 237/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e reprovados ao procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Gestão/Economia/Gestão de Empresas) do mapa de pessoal do Gabinete

do Secretário Regional de Educação, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 162, II Série, de 15 de setembro de 2017.

Mais se informa que a referida lista se encontra disponível para consulta na receção da Direção Regional de Inovação e Gestão, sita ao Edifício Oudinot, 4º andar, 9061-901 Funchal, e no site oficial desta Direção Regional (www.madeira.gov.pt/drig).

Funchal, 27 de setembro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 238/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, reprovados e excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Direito) do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 214, II Série, de 15 de dezembro de 2017.

Mais se informa que a referida lista se encontra disponível para consulta na receção da Direção Regional de Inovação e Gestão, sita ao Edifício Oudinot, 4º andar, 9061-901 Funchal, e no site oficial desta Direção Regional (www.madeira.gov.pt/drig).

Funchal, 27 de setembro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 239/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Dança) do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 219, II Série, de 27 de dezembro de 2017.

Mais se informa que a referida lista se encontra disponível para consulta na receção da Direção Regional de Inovação e Gestão, sita ao Edifício Oudinot, 4º andar, 9061-901 Funchal, e no site oficial desta Direção Regional (www.madeira.gov.pt/drig).

Funchal, 27 de setembro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 240/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, reprovados e excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira

e categoria de técnico superior (área de Desporto) do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 219, II Série, de 27 de dezembro de 2017.

Mais se informa que a referida lista se encontra disponível para consulta na receção da Direção Regional de Inovação e Gestão, sita ao Edifício Oudinot, 4º andar, 9061-901 Funchal, e no site oficial desta Direção Regional (www.madeira.gov.pt/drigr).

Funchal, 27 de setembro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 241/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação dada pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, reprovados e excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Gestão/Economia/Gestão de Empresas) do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 221, II Série, de 29 de dezembro de 2017.

Mais se informa que a referida lista se encontra disponível para consulta na receção da Direção Regional de Inovação e Gestão, sita ao Edifício Oudinot, 4º andar, 9061-901 Funchal, e no site oficial desta Direção Regional (www.madeira.gov.pt/drigr).

Funchal, 27 de setembro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)